



Justiça recebe projetos para melhorar administração

Já estão abertas as inscrições para a VI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário. Juízes e servidores podem se inscrever com projetos para melhorar a administração do Judiciário. O prazo para se inscrever termina no dia 26 de agosto. A mostra será realizada entre os dias 19 e 21 de outubro, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre.

Para concorrer, o interessado deve enviar um relatório do trabalho para o e-mail vimostra@tj.rs.gov.br ou pelo correio: Comissão Avaliadora — VI Mostra de Qualidade — Praça Marechal Deodoro, 130, 5º andar, sala 502, prédio Glycério Alves, Centro, Porto Alegre (RS). CEP 90010-300.

O documento deverá estar no formato *Word* ou *Rich Text File*, letra Arial 12, papel A4. Em caso de dúvida, o candidato deve entrar em contato com Rosália ou Cristiane pelos telefones (51) 3227-0580 / 3226-6868 / 3211-0623.

Confira as regras

Introdução (1 página):

- Identificação do Órgão / Unidade / Cargo / Função
- E-mail para contato e envio de informações
- Nome do trabalho / projeto
- Nome do responsável e equipe
- Delimitação da ação – estabelecer o assunto, sem deixar dúvidas quanto ao campo/atividade que abrange
- Objetivos e Metas.

Desenvolvimento (até 10 páginas): Elaborar o trabalho com objetividade e clareza, contendo:

- Identificação do problema, análise das principais causas e plano de ações de melhorias e resultado esperado
- Métodos e técnicas adotadas no desenvolvimento das ações
- Resultados e benefícios alcançados
- Comparação, através de dados estatísticos, de maneira a comprovar a eficácia das ações no alcance dos objetivos.



Conclusão (até 2 páginas):

— Recapitulação sintética dos resultados do trabalho, ressaltando o alcance de sua contribuição, bem como o mérito alcançado.

Os trabalhos deverão ser encaminhados com o conhecimento e ciência da Presidência ou Direção do órgão ao qual estiverem vinculados, a fim de garantir o comprometimento formal da Administração em desdobramentos posteriores.

Uma comissão, a ser designada, analisará e selecionará os trabalhos inscritos, até o dia 02/09, atribuindo notas de 1 a 10, levando em consideração os critérios a seguir:

1 — A contribuição do trabalho/projeto na unidade/órgão, observando:

a) o conjunto de ações desenvolvidas;

b) os resultados (benefícios).

2 — A relevância do trabalho/projeto para o cliente.

3 — O caráter inovador (mudança de paradigma e/ou alteração de rotina) e originalidade (inérito).

4 — O potencial de difusão, ou seja, de servir de modelo para ser utilizado no aprimoramento da prestação jurisdicional de outras unidades/órgãos.

Date Created

25/07/2005